



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.150 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

03 de julho de 2025 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 559 DE 02 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Alterar o nível dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, de acordo com a Lei Complementar nº 015 de 03 fevereiro de 2025.

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL DEFERIDO
3515/2025	15423	ANDERSON JOHN SOUZA MIAO	GUARDA CIVIL - AGENTE DE TRANSITO	C
4760/205	15422	WALACE LINHARES DA SILVA	GUARDA CIVIL	E

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 30/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 30/2023 celebrado entre o Município de Seropédica, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, como CONTRATANTE, e V & F SERVIÇOS GERAIS E COMÉRCIO LTDA, na forma abaixo

O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Administração, Sr. Jonathan Carlos de Souza Wenerck, nomeado(a) pela Portaria n.º 288, de 11/02/2025, publicada às fls. 02 do Diário Oficial de 11/02/2025, e a pessoa jurídica V & F SERVIÇOS GERAIS E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na Avenida Comendador Teles, N.º 2401, sala 402/parte, Vilar dos Teles, São João de Meriti-RJ, CEP:25561-161, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n.º 32.859.016/0001-40, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. Fernando Pedro Oliveira dos Santos, tendo em vista o que consta no Processo n.º 1147/2021, têm justo e acordado o presente justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 30/2023, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objetivo do presente termo aditivo ao Contrato n.º 30/2023 é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses a contar de 17/05/2025, na forma do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 96.710,40 (noventa e seis mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato n.º 30/2023, excetuadas as que colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo:

0106.04.122.001.2802.3.3.90.30.03, fonte:1500, tendo sido empenhada a importância de R\$96.710,40 (noventa e seis mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos), por meio da Nota de Empenho n.º 625/2025.

Parágrafo Único – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA NONA – DA RESOLUÇÃO

O presente contrato poderá ser resolvido a qualquer tempo pelo Município, total ou parcialmente, sem a necessidade de indenização, aviso prévio ou cumprimento do prazo descrito na Cláusula Primeira, na forma do art. 106, III, da Lei n.º 14.133/2021.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Seropédica, 17 de Maio de 2025.

Jonathan Carlos de S. Wenerck
Secretário de Administração
Mat. 290433926 - PMS

JONATHAN CARLOS DE SOUZA WENERCK
Secretário de Administração

Matrícula: 290433926

FERNANDO PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS

Testemunha

Testemunha





EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.192/202

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: MARFAP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 49.978.985/0001-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONER E CILINDRO DE IMAGEM.

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;

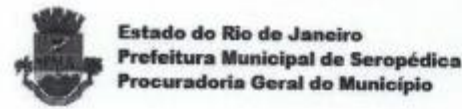
VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 3.274,80 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO: 555/2025

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021.

DATA: SEROPÉDICA, 04 DE JUNHO DE 2025.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.192/202

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: SAP COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 05.369.839/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONER E CILINDRO DE IMAGEM.

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;

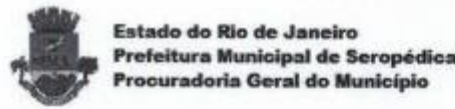
VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 1.272,00 (MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

NOTA DE EMPENHO: 558/2025

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021.

DATA: SEROPÉDICA, 04 DE JUNHO DE 2025.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.192/202

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: LFV CARTUCHOS & TONERS
CNPJ: 09.423.106/0001-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONER E CILINDRO DE IMAGEM.

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;

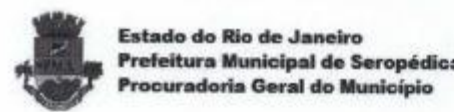
VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)

NOTA DE EMPENHO: 557/2025

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021.

DATA: SEROPÉDICA, 04 DE JUNHO DE 2025.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.192/202

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: GK3 SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ: 33.158.832/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONER E CILINDRO DE IMAGEM.

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;

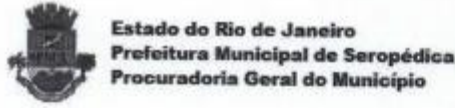
VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 1.320,00 (MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

NOTA DE EMPENHO: 561/2025

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021.

DATA: SEROPÉDICA, 04 DE JUNHO DE 2025.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.192/202

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 10.210.196/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONER E CILINDRO DE IMAGEM.

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;

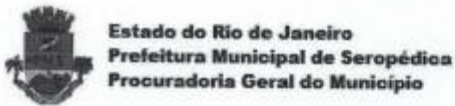
VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 39.638,40 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO: 562/2025

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021.

DATA: SEROPÉDICA, 04 DE JUNHO DE 2025.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.192/202

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: HR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.106.687/0001-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONER E CILINDRO DE IMAGEM.

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;

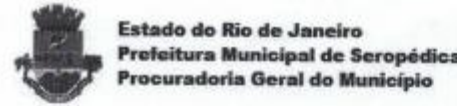
VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

NOTA DE EMPENHO: 563/2025

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021.

DATA: SEROPÉDICA, 04 DE JUNHO DE 2025.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.192/202

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: SEVENTEC COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 08.784.976/0002-95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONER E CILINDRO DE IMAGEM.

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;

VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 3.020,80 (TRÊS MIL, VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO: 564/2025

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021.

DATA: SEROPÉDICA, 04 DE JUNHO DE 2025.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.192/202

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: HR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.106.687/0001-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONER E CILINDRO DE IMAGEM.

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;

VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

NOTA DE EMPENHO: 563/2025

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021.

DATA: SEROPÉDICA, 04 DE JUNHO DE 2025.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021, REFERENTE AO PROCESSO Nº 3275/2021, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 883, DO DIA 06/01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TENDO EM VISTA O EQUÍVOCO NA DATA DO EXTRATO.

ONDE SE LÊ “A PARTIR DO DIA 15/12/2021”

LEIA-SE “A PARTIR DO DIA 15/01/2022”

SEROPÉDICA, 02 DE JULHO DE 2025

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.344/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
LOCADOR: HELENO ADALGISO DA SILVA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 02/07/2025;

VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO É DE R\$162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS)

NOTA DE EMPENHO: 196/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

CONTRATO Nº001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº515/2024
ORDEM DE SERVIÇO



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, art. 29, incisos II e VII, c/c art. 280, inciso IV, **RESOLVE**:

DESIGNA os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL** em cumprimento aos termos, constante no Processo Administrativo nº N°515/2024, para a empresa **CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE INFORMÁTICA - CNPI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.874.717/0001-25, sendo eles:

- ADRIANA MOTTA, Matrícula nº 3359; e
- LUCAS SILVA DE ALMEIDA nº 3253

Seropédica - RJ, 02 de julho de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE

